



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 83/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/03/95.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga trata-se de um município essencialmente agrícola, visto ser elevado o número de propriedades rurais que possui,

Considerando que essas propriedades por localizarem-se em todos os quadrantes do município, são difíceis de serem identificadas, principalmente por agentes de fora que aqui vêm para proceder entregas de adubos, inseticidas, etc., por falta de placas indicativas colocadas em pontos estratégicos e próximas às saídas para as respectivas propriedades agrícolas.

Nestas condições, indico ao Exmo. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conviniência de, após um levantamento das propriedades rurais do município, proceder a confecção de placas indicativas dos principais bairros ou propriedades agrícolas a fim de serem colocadas em locais apropriados, a critério do Departamento de Trânsito desta cidade, servindo assim de orientação para todos que de uma maneira ou outra, necessitam ir para a zona rural e não conhecem o município.

Sala das Sessões, 28 de março de 1995.

[Assinatura]
Geraldo Sebastião Pavão
vereador